

**LEI**

LEI Nº 1.643 de 26 de agosto de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera a denominação da via pública registrada como Rua Santo Antônio, localizada no bairro da Vila São José, para Rua José Orlando Amorim, tendo seu início localizado na coordenada geográfica -22.106136, -41.866111 e final -22.106367, -41.864969, com base no sistema Google Maps.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2020.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2020 EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 82 da Lei nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os Servidores Estatutários, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 14/08/2020, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao pleito.

NOME	MAT.	CARGO	PROCESSO Nº
ROSEMARY DE SOUZA SANTOS	4625131	RECREADOR	8065/2020
PUEBLO GONÇALVES PEÇANHA	4625068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1º AO 5º ANO	8156/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 297/2020, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **JANAINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: SERVENTE (HMAM), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2020, habilitada em Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 101/2020, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -